



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

PROAD n.º 30061/2021

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS Nº 01/2024

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de 2024, às 09h30, o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, de acordo com o que estabelecem as Tabelas de Temporalidade de Documentos Judiciais em vigor e o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos Judiciais nº 01/2024 (PROAD 30061/2021) e Edital de Eliminação TRT13 SGP N.º 012/2023, aprovados pelo Juiz do Trabalho Lindinaldo Silva Marinho, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, e publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho do dia 8 de novembro 2023, procedeu à eliminação de 127 (cento e vinte e sete) caixas-arquivo, correspondentes a 18,7 (dezoito vírgula sete) metros lineares de documentos relativos a atividades-fim, período de 1993-2008, integrantes do acervo do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região oriundos da Vara do Trabalho de Cajazeiras.

João Pessoa, 16 de abril de 2024

(assinado eletronicamente)
LINDINALDO SILVA MARINHO
Juiz Presidente da CPAD

(assinado eletronicamente)
Raimundo Normando Madeiro Monteiro
Secretário da CPAD